



**PORTARIA Nº 213, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

***“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE  
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA  
ARTIGO 06 PARÁGRAFO 1º DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar a funcionária **Sandra Narciso Mendes**, a cumprir jornada ampliada de 03(três) horas diária na função de Médica Especialista na Policlínica/ Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL